



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 41 /88 -

Senhor Presidente.

Indicamos ao sr. Chefe do Executivo através da Doute Mesa, se digne S.Exa. estudar a possibilidade, da Municipalidade arcar com o ônus da conta de água, xerocópia anexa, dos moradores da Favela Tupancy, localizada na Rua Sol nº 21, neste - Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 23 de fevereiro de 1988.

ELCIO FRANQUELINO FRANK DE SOUZA

Vereador

CLEUSO DE OLIVEIRA

Vereador

A SECRETARIA:

Providenciar conforme
pedido a Propositura

Em 23 / Fevereiro / 1988

PRESIDENTE

- J U S T I F I C A T I V A -

Justificamos a presente propositura, tendo em vista ter sido procurado por comissão de moradores da referida - favela, os quais estão desesperados pela iminência de terem sua água cortada, uma vez que as mesmas não têm condições de saldar a conta, pelo valor elevado da mesma, que ainda está sujeito a multa. Em nome daqueles moradores, apelamos para o elevado espírito público do sr. Prefeito Municipal.

Of. nº 63/88 - 24.02.88

Resp. Of. nº 119/88 G.p. 29.02.88

Contas de água e esgoto - São Paulo

ENLACE

RUA SOL 21

DEZ/87 09/02/88
27.787,75
TOTAL A PAGAR

ÚLTIMO AVISO DE DEFALCADAÇÃO DE AGUA SUEIRA A SUPRESSAO

ORDEN 27/1A.VEZ 7781048705 77 654 011 0084 0798 0000 0000

AV. PRES ARTUR COSTA E SILVA 2 BARUERI

SP USUARIO DA...
DA...
PORTANTE...
AC

88/88
88/88